

## EDITAL Nº 035/UAB/CEAD/2023

## REPUBLICAÇÃO

## 07 - ANÁLISE RECURSOS DA ETAPA 01 E RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA 02

PROCESSO Nº 23106.066827/2023-06

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR COMO PROFESSOR FORMADOR NO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

A Universidade de Brasília (UnB), por meio da Coordenação do **Curso Licenciatura em Pedagogia**, com apoio operacional do Centro de Educação a Distância (CEAD) e da Coordenação UAB, comunica aos interessados a **republicação** do resultado da análise de recursos da etapa 01 e resultado provisório da etapa 02 referente ao processo seletivo de bolsistas para constituir equipe de professores formadores da UAB e formação de cadastro reserva.

## 1. DA RELAÇÃO DOS RECURSOS IMPETRADOS

## QUADRO I - RELAÇÃO DE RECURSOS DA ETAPA 01

Etapa	Inscrição	Descrição do recurso	Situação do recurso	Decisão
Etapa 1	20230022407716	.."Sobre a impossibilidade de carregamento do arquivo de documentos submetidos, é pertinente ressaltar que a possível falha pode ter sido decorrente de instabilidade no sistema do CEAD/UAB durante o período de submissão das candidaturas. Ao verificar o arquivo submetido, pude constatar que o mesmo não apresenta nenhum problema ou inconsistência para carregamento"...	Deferido	Considerando que o(a) candidato(a) apresentou toda a documentação solicitada, a comissão decidiu deferir o recurso. Esclarecemos que não foi possível realizar a identificação do vínculo docente com a UnB, uma vez que não tivemos acesso aos documentos para verificação.
Etapa 1	20230022407633	"A cópia digitalizada encontra-se apresentada na página 1 do arquivo enviado. A imagem encontra-se em resolução simples e preto e branco, como os demais documentos, Para tornar o arquivo num tamanho menor e portanto com envio facilitado...Para fundamentar essa contestação, encaminho/anexo os seguintes documentos: Versão em PDF da carteira de habilitação CNH digital em formato PDF .."	Deferido	Considerando que o(a) candidato(a) apresentou toda a documentação solicitada, a comissão decidiu deferir o recurso.
Etapa 1	20230022407717	" Informe que foram enviadas as comprovações de experiência de mais de um ano em magistério superior, levando em conta que, segundo o edital, ?será considerada como experiência docente no ensino superior, exclusivamente, atuação como professor presencial, professor a distância, tutor e designer instrucional.?  De dezembro de 2011 a outubro de 2012 atuei como tutora na FLACSO- Sede Acadêmica-Brasil; de julho a novembro de 2013 atuei como Design Instrucional na FIOTEC e de outubro a janeiro de 2009 há comprovação de 3 meses como Design Instrucional na Web Aula. Somando, assim, mais de 1 ano em experiência no magistério superior. Segue novamente os documentos que comprovam experiência, o diploma frente e verso e o link do Curriculum Lattes."	Indeferido	Os contratos apresentados para comprovação da experiência no magistério superior não possuem assinatura do contratante, não sendo possível aceitar esta documentação como comprovante de experiência. Por não satisfazer as condições necessárias para classificação na etapa 1, a comissão decidiu indeferir o recurso eliminar o candidato(a).
Etapa 1	20230022407578	"... pedido de reconsideração acerca da apresentação do documento de identificação que segue em anexo, conforme previsto no referido	Deferido	Considerando que o(a) candidato(a) apresentou toda a documentação solicitada, a comissão decidiu deferir o recurso.

Etapa	Inscrição	Descrição do recurso	Situação do recurso	Decisão
		edital, que assevera na fase recursal do referido processo seletivo".		
Etapa 1	20230022407657	"Encaminho o currículo atualizado em julho de 2023".	Deferido	Considerando que o(a) candidato(a) apresentou toda a documentação solicitada, a comissão decidiu deferir o recurso.

## 2. DA RELAÇÃO ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS POR DISCIPLINA DE ATUAÇÃO E A SITUAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. Candidatos docentes do quadro permanente da Universidade de Brasília em ordem crescente de inscrição:

### QUADRO II - SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS DOCENTES DO QUADRO PERMANENTE

Inscrição	1ª Opção de vaga (Disciplina)	2ª Opção de vaga (Disciplina)	Situação da Inscrição	Situação no Processo Seletivo
20230022407300	11 - Educação Infantil	06-Infância, Criança e Educação	Homologado	Classificado
20230022407307	12 - Processos de Alfabetização e Letramento	22 - Ensino e Aprendizagem da Língua Materna	Homologado	Classificado
20230022407369	04-Filosofia da Educação	08 - Pesquisa em Educação	Homologado	Classificado
20230022407394	19 - Educação, Tecnologias e Comunicação	19 - Educação, Tecnologias e Comunicação	Homologado	Classificado
20230022407419	02-Psicologia da Educação	06-Infância, Criança e Educação	Homologado	Classificado
20230022407429	21 - Ensino de Ciências e Tecnologia I	08 - Pesquisa em Educação	Homologado	Classificado
20230022407464	20 - Ensino de História, Identidade e Cidadania	10 - História da Educação Brasileira	Homologado	Classificado
20230022407559	05-História da Educação	10 - História da Educação Brasileira	Homologado	Classificado
20230022407580	25 - Gestão das Organizações Educativas	33 - Optativa área 2: Políticas Públicas e Gestão da Educação	Homologado	Classificado
20230022407672	02-Psicologia da Educação	08 - Pesquisa em Educação	Homologado	Classificado
20230022407713	17 - Educação Matemática I	13 - Didática Fundamental	Homologado	Classificado
20230022407716	08 - Pesquisa em Educação	06-Infância, Criança e Educação	Homologado	Classificado

2.1.1. De acordo com o subitem 8.2.1.1 do Edital de Abertura "cabará ao Colegiado da Unidade Acadêmica a que se vincula o candidato, lavrar e aprovar a Ata de seleção, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação dos(as) candidatos(as) selecionados(as), a qual deverá ser enviada ao CEAD para publicação do resultado preliminar e final."

2.2. Candidatos sem vínculo permanente com a Universidade de Brasília, em ordem de crescente de inscrição:

### QUADRO III - SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS DOCENTES EXTERNOS

Inscrição	1ª Opção de vaga (Disciplina)	2ª Opção de vaga (Disciplina)	Situação da Inscrição	Situação no Processo Seletivo	Detalhamento
20230022407349	19 - Educação, Tecnologias e Comunicação	13 - Didática Fundamental	Homologado	Classificado	-
20230022407361	28 - Políticas Públicas de Educação	30 - Estágio Supervisionado III: Gestão Escolar	Homologado	Classificado	-
20230022407397	21 - Ensino de Ciências e Tecnologia I	09 - Educação Inclusiva	Homologado	Desclassificado	De acordo com o item 8.2.2, alínea b, "para não ser desclassificado, o candidato deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos nesta etapa do processo seletivo. Por não satisfazer as condições necessárias para aprovação na etapa 2, o(a) candidato(a) foi desclassificado(a).

Inscrição	1ª Opção de vaga (Disciplina)	2ª Opção de vaga (Disciplina)	Situação da Inscrição	Situação no Processo Seletivo	Detalhamento
20230022407468	02-Psicologia da Educação	10 - História da Educação Brasileira	Homologado	Classificado	-
20230022407471	09 - Educação Inclusiva	21 - Ensino de Ciências e Tecnologia I	Homologado	Classificado	-
20230022407493	23 - Educação em Geografia I	22 -Ensino e Aprendizagem da Língua Materna	Homologado	Classificado	-
20230022407531	27 - Estágio Supervisionado II: Anos Iniciais (crianças ou adultos/EJA)	30 - Estágio Supervisionado III: Gestão Escolar	Homologado	Desclassificado	De acordo com o item 8.2.2, alínea b, "para não ser desclassificado, o candidato deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos nesta etapa do processo seletivo. Por não satisfazer as condições necessárias para aprovação na etapa 2, o(a) candidato(a) foi desclassificado(a).
20230022407565	26 - Avaliação Escolar	08 - Pesquisa em Educação	Homologado	Desclassificado	De acordo com o item 8.2.2, alínea b, "para não ser desclassificado, o candidato deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos nesta etapa do processo seletivo. Por não satisfazer as condições necessárias para aprovação na etapa 2, o(a) candidato(a) foi desclassificado(a).
20230022407600	05-História da Educação	03-Introdução à Pedagogia	Homologado	Desclassificado	De acordo com o item 8.2.2, alínea b, "para não ser desclassificado, o candidato deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos nesta etapa do processo seletivo. Por não satisfazer as condições necessárias para aprovação na etapa 2, o(a) candidato(a) foi desclassificado(a).
20230022407623	03-Introdução à Pedagogia	33 - Optativa área 2: Políticas Públicas e Gestão da Educação	Homologado	Classificado	-
20230022407633	19 - Educação, Tecnologias e Comunicação	08 - Pesquisa em Educação	Homologado	Desclassificado	Fase 1: Candidato(a) apresentou documento de identificação ilegível, sendo eliminado do certame. Observar o subitem 11.5.1 do edital de abertura. Fase 2: De acordo com o item 8.2.2, alínea b, "para não ser desclassificado, o candidato deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos nesta etapa do processo seletivo. Por não satisfazer as condições necessárias para aprovação na etapa 2, o(a) candidato(a) foi desclassificado(a).
20230022407647	20 - Ensino de História, Identidade e Cidadania	04-Filosofia da Educação	Homologado	Classificado	-
20230022407651	21 - Ensino de Ciências e Tecnologia I	32 - Optativa área 1: Métodos e Técnicas	Homologado	Desclassificado	De acordo com o item 8.2.2, alínea b, "para não ser desclassificado, o candidato deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos nesta etapa do processo seletivo. Por não satisfazer as condições necessárias para aprovação na etapa 2, o(a) candidato(a) foi desclassificado(a).
20230022407657	12 - Processos de Alfabetização e Letramento	24 - Estágio Supervisionado I: Educação Infantil	Homologado	Classificado	-
20230022407675	10 - História da Educação Brasileira	15 - Organização da Educação Brasileira	Homologado	Desclassificado	De acordo com o item 8.2.2, alínea b, "para não ser desclassificado, o candidato deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos nesta etapa do processo seletivo. Por não

Inscrição	1ª Opção de vaga (Disciplina)	2ª Opção de vaga (Disciplina)	Situação da Inscrição	Situação no Processo Seletivo	Detalhamento
					satisfazer as condições necessárias para aprovação na etapa 2, o(a) candidato(a) foi desclassificado(a).
20230022407679	06-Infância, Criança e Educação	11 - Educação Infantil	Homologado	Desclassificado	De acordo com o item 8.2.2, alínea b, "para não ser desclassificado, o candidato deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos nesta etapa do processo seletivo. Por não satisfazer as condições necessárias para aprovação na etapa 2, o(a) candidato(a) foi desclassificado(a).
20230022407682	23 - Educação em Geografia I	16 - Educação de Jovens, Adultos e Idosos	Homologado	Desclassificado	De acordo com o item 8.2.2, alínea b, "para não ser desclassificado, o candidato deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos nesta etapa do processo seletivo. Por não satisfazer as condições necessárias para aprovação na etapa 2, o(a) candidato(a) foi desclassificado(a).
20230022407704	02-Psicologia da Educação	04-Filosofia da Educação	Homologado	Desclassificado	De acordo com o item 8.2.2, alínea b, "para não ser desclassificado, o candidato deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos nesta etapa do processo seletivo. Por não satisfazer as condições necessárias para aprovação na etapa 2, o(a) candidato(a) foi desclassificado(a).
20230022407708	03-Introdução à Pedagogia	08 - Pesquisa em Educação	Homologado	Desclassificado	De acordo com o item 8.2.2, alínea b, "para não ser desclassificado, o candidato deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos nesta etapa do processo seletivo. Por não satisfazer as condições necessárias para aprovação na etapa 2, o(a) candidato(a) foi desclassificado(a).
20230022407709	07- Sociologia da Educação	19 - Educação, Tecnologias e Comunicação	Homologado	Desclassificado	De acordo com o item 8.2.2, alínea b, "para não ser desclassificado, o candidato deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos nesta etapa do processo seletivo. Por não satisfazer as condições necessárias para aprovação na etapa 2, o(a) candidato(a) foi desclassificado(a).
20230022407710	08 - Pesquisa em Educação	03-Introdução à Pedagogia	Homologado	Desclassificado	De acordo com o item 8.2.2, alínea b, "para não ser desclassificado, o candidato deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos nesta etapa do processo seletivo. Por não satisfazer as condições necessárias para aprovação na etapa 2, o(a) candidato(a) foi desclassificado(a).
20230022407718	29 - Educação e Trabalho	33 - Optativa área 2: Políticas Públicas e Gestão da Educação	Homologado	Classificado	-
20230022407719	12 - Processos de Alfabetização e Letramento	16 - Educação de Jovens, Adultos e Idosos	Homologado	Classificado	-

2.3. Relação dos candidatos eliminados, por ordem de inscrição:

#### QUADRO IV - LISTA DOS CANDIDATOS ELIMINADOS

Nº	Inscrição	Situação
01	20230022407377	Eliminado
02	20230022407405	Eliminado
03	20230022407508	Eliminado
04	20230022407652	Eliminado

Nº	Inscrição	Situação
05	20230022407669	Eliminado
06	20230022407717	Eliminado

### 3. DA PROVA DE TÍTULOS: ESPELHO DAS NOTAS DO ANEXO I (BAREMA)

3.1. Relação dos candidatos classificados para a Etapa 3, por ordem decrescente de nota na Etapa 02 (NE<sub>2</sub>):

#### QUADRO V - ESPELHO DAS NOTAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA 3:

Inscrição	A - Formação e Titulação Acadêmica	B - Formação Complementar	C - Experiência Docente	D - Experiência na EaD	E - Produção Intelectual/Técnica	Nota da Etapa 2(NE2)
20230022407718	25,00	5,00	40,00	15,00	11,50	96,50
20230022407468	25,00	5,00	40,00	10,50	15,00	95,50
20230022407493	25,00	5,00	38,00	-	15,00	83,00
20230022407361	25,00	-	32,00	12,00	11,75	80,75
20230022407471	25,00	5,00	22,00	15,00	13,50	80,50
20230022407647	25,00	5,00	30,00	1,50	11,50	73,00
20230022407349	10,00	-	35,00	9,00	10,00	64,00
<b>20230022407578</b>	<b>25,00</b>	<b>5,00</b>	<b>26,00</b>	<b>3,00</b>	<b>4,50</b>	<b>63,50</b>
20230022407657	25,00	5,00	11,00	-	15,00	56,00
20230022407719	25,00	5,00	22,00	-	0,75	52,75
20230022407623	10,00	5,00	21,00	1,50	12,75	50,25

3.2. Relação dos candidatos desclassificados, por ordem decrescente de nota da Etapa 02:

#### QUADRO VI - ESPELHO DAS NOTAS DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA ETAPA 2:

Inscrição	A - Formação e Titulação Acadêmica	B - Formação Complementar	C - Experiência Docente	D - Experiência na EaD	E - Produção Intelectual/Técnica	Nota da Etapa 2(NE2)
20230022407565	10,00	5,00	20,00	1,50	11,00	47,50
20230022407682	10,00	5,00	20,00	-	10,75	45,75
20230022407710	10,00	5,00	27,00	3,00	0,25	45,25
20230022407709	10,00	5,00	30,00	-	-	45,00
20230022407633	10,00	5,00	15,00	7,50	6,75	44,25
20230022407397	10,00	5,00	11,00	12,00	-	38,00
20230022407708	10,00	5,00	17,00	1,50	-	33,50
20230022407679	10,00	5,00	7,00	-	9,25	31,25
20230022407531	10,00	5,00	11,00	-	3,75	29,75
20230022407675	10,00	5,00	11,00	1,50	-	27,50
20230022407651	10,00	5,00	7,00	-	-	22,00
20230022407704	10,00	-	4,00	-	-	14,00
20230022407600	10,00	-	2,00	-	-	12,00

### 4. DOS RECURSOS

4.1. O candidato que se julgar prejudicado com o resultado preliminar, poderá impetrar recurso somente **das 09 horas do dia 02 de agosto de 2023 às 23h59 horas do dia 03 de agosto de 2023**.

4.2. Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente, pelo sistema de Seleções do CEAD, no endereço <https://selecoescead.unb.br>, conforme orientações contidas no EDITAL Nº 035/UAB/CEAD/2023 e seus complementos. Não serão aceitos pedidos de revisão após o período estabelecido.

4.3. Ao acessar o sistema, após a autenticação, o candidato deve localizar a opção "**Seleções UAB 2023 - Recurso Etapa 02 - Professor - Edital 035/UAB/CEAD/2023 - Curso de Pedagogia**" e clicar no botão "**inscreva-se**", preencher as informações necessárias e enviar seu pedido.

4.4. Disponibilizamos um modelo de formulário de interposição de recursos, **Anexo V**, do Edital de Abertura. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

4.5. Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

5. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. O candidato poderá solicitar informações pelo e-mail [uab@unb.br](mailto:uab@unb.br) nomeando o assunto do *e-mail* como: dúvida\_nome do candidato. **É necessário informar o número do edital ao qual está concorrendo.**

5.2. O resultado da análise de recurso e a convocação para entrevista serão publicados na data provável de **04 de agosto de 2023**.

**Profa. Etienne Baldez Louzada Barbosa**

Coordenadora do Curso Licenciatura em Pedagogia

**Profa. Alice Melo Ribeiro**

Coordenadora Adjunta da UAB



Documento assinado eletronicamente por **Etienne Baldez Louzada Barbosa, Coordenador(a) da Coordenação de Graduação do Curso de Pedagogia a Distância da FE**, em 03/08/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Melo Ribeiro, Coordenador(a) Adjunto(a) UAB**, em 03/08/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10104230** e o código CRC **96F1D18D**.